

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 153047**

Número do Contrato: 32/2015.
Nº Processo: 23068300030201407.
PREGÃO SISPP Nº 91/2014. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 07520845000157. Contratado : VISAUTO LOCACAO E SERVICOS LTDA --ME. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período contratual de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 15/04/2017 a 14/04/2018. Valor Total: R\$102.000,00. Fonte: 6153000300 - 2017NE800132. Data de Assinatura: 10/04/2017.

(SICON - 17/04/2017) 153047-15225-2017NE800066

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25097/2017 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102000241200529 . Objeto: Reconhecimento de dívida - 2017, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 17/04/2017. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 17/04/2017. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 120.909,17. CNPJ CONTRATADA : 33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

(SIDE - 17/04/2017) 154034-15255-2017NE801278

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Marcelo Nascimento Costa. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Data de início: 12 de abril de 2017. Data da rescisão: 18 de fevereiro de 2018.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 154035**

Número do Contrato: 5/2015.
Nº Processo: 23102002487201426.
PREGÃO SISPP Nº 1002/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 27721364000117. Contratado : BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO -LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses e Reajuste do preço. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$83.819,35. Fonte: 6153000000 - 2016NE800326. Data de Assinatura: 07/04/2017.

(SICON - 17/04/2017)

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 1010/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/04/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 06 (seis) máquinas de hemodiálise, 01 (um) aparelho portátil de tratamento de água por osmose reversa, 01 (uma) central de tratamento de água por osmose reversa e 01 (uma) unidade automática de reprocessamento de filtros dialisadores, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento de insumos específicos necessários ao funcionamento destes equipamentos, quantificação e especificação, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

FABIO VILAS GONCALVES FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 17/04/2017) 154035-15255-2017NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EDITAL Nº 92/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de

Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez) , com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (GCI)

Área de Concentração: Gestão de Unidades de Informação

Processo nº.: 23069.021531/2017-01

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Biblioteconomia.

- Mestrado: Ciência da Informação, Biblioteconomia, Educação, Memória Social.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois)

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

c) prova didática - peso 2 (dois);

Período de Inscrição: 15/05/2017 a 31/05/2017.

Cronograma da Seleção:

Os candidatos deverão estar presentes desde a primeira etapa da seleção, que iniciará no dia 19 de junho de 2017 às 10h, no endereço acima explicitado, munidos de documento de identificação e 3 vias do currículo Lattes (nesta etapa não há a necessidade de documentos de comprovação curricular). É importante a chegada antecipada (pelo menos 30 minutos) ao local da seleção. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO - 19/06/2017 - Instalação da Banca, divulgação do cronograma e pontos da seleção - 10h; 20/06/2016 - Sorteio do ponto para a Prova Escrita e Didática - 09h30, Consulta ao material bibliográfico - 10h às 11h, Prova Escrita, 11h15 às 15h15; 21/06/2017 - Divulgação do resultado da Prova Escrita - 9h, Entrega da documentação (Currículo Lattes documentado) dos aprovados na prova escrita - 9h30, Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática - 09h40, Início da Prova Didática (50 minutos por candidato) - 10h; 22/06/2017 - Divulgação do resultado Final - 15h.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (GCI)

Endereço: Rua Prof. Lara Vilela, 126 - casarão sala do GCI - São Domingos - Niterói - RJ, (21) 2629-9345, Email: departamentodepsiquiatriauff@gmail.com

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I -20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2017 - UASG 150123**

Nº Processo: 23069051797201690.
DISPENSA Nº 31/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Apoio ao Gerenciamento Financeiro para Realização do Teste de Habilidades Específicas, Transferência, Reingresso, Mudança de Curso e de Localidade. Fundamento Legal: § 2º art. 54 da Lei 8.666/93 .Vigência: 17/04/2017 a 31/01/2018. Valor Total: R\$180.000,00. Fonte: 250153060 - 2017NE800065. Data de Assinatura: 17/04/2017.

(SICON - 17/04/2017) 150123-15227-2017NE000001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 38/2017 publicado no D.O. de 17/04/2017 , Seção 3, Pág. 37. Onde se lê: Vigência: 12/04/2017 a 12/04/2018 Leia-se : Vigência: 12/04/2017 a 31/12/2018

(SICON - 17/04/2017) 150123-15227-2017NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) CAROLINA MENEGON, nº do contrato: 6/DIR-CL/UFFS/2017, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 20h; vigência: 04/04/2017 - 17/07/2017. Data de assinatura: 04/04/2017. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) CAROLINE ZANOTTO, nº do contrato: 5/ACAD-RE/UFFS/2017, Classe A; nível 01; titulação: especialização; carga horária: 40h; vigência: 27/03/2017 - 15/07/2017. Data de assinatura: 24/03/2017. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) ANDREA MARIA CACENOTE, nº do contrato: 7/DIR-CL/UFFS/2017, Classe A; nível 01;